



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

EDITAL

Marco César Teixeira da Silva, Presidente da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, Concelho de Felgueiras, nos termos do n.º 1 do artigo 21 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público, que primeira reunião ordinária, realiza-se no dia **23 de outubro de 2013**, pelas **19h:00**, na Sede da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, sita na Rua das Pereiras, 79, Macieira da Lixa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Informações:

1.1 - Despacho nº 1/2013, do Presidente de Junta relativo à distribuição de Cargos, Funções e Pelouros.

1.2 - Despacho nº 2/2013, do Presidente de Junta relativo à designação do substituto legal.

1.3 - Despacho nº 3/2013, do Presidente de Junta relativo ao exercício de funções em regime de meio tempo.

2 - Deliberações:

2.1 - Proposta nº 1/2013, do Presidente de Junta relativo à delegação de competências no Presidente de Junta, ao abrigo do nº 1 do art.º 17º da Lei nº 75/13, de 12 de Setembro

2.2 - Proposta nº 2/2013, do Presidente de Junta relativo ao limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo da alínea h) do nº1 do artº 18º da Lei nº 75/13, de 12 de Setembro.

2.3 - Proposta nº 3/2013, do Presidente de Junta relativo à movimentação das contas bancárias, ao abrigo da Lei.

2.4 - Proposta nº 4/2013, do Presidente de Junta relativo à convocação de reuniões ordinárias, da Junta de Freguesia, ao abrigo dos art.º 31º e 32º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5ºA/2002, de 11 de Janeiro.

2.5 - Proposta nº 5/2013, do Presidente de Junta relativo à delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei nº 28/2000, de 13 de Março.

3 - Outros assuntos:

3.1 - Apreciação do Regimento da Junta de Freguesia.

3.2 - Apreciação da situação financeira da Junta de Freguesia.

3.3 - Apreciação da tabela de taxas e licenças.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Macieira da Lixa e Caramos, 22 de outubro de 2013

O Presidente da União

Marco César Teixeira da Silva